



# Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.157.104/0001-42  
Rua Dr.Cunha Junior, 242 - Fone (17) 3272-9000 - FAX (17) 3272-9002 - CEP 15170-000  
Site: www.tanabi.sp.gov.br

Inscrição Estadual: Isento  
e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Fornecedor:				Convite de Preços nº 30/2017	
CNPJ:		Insc.Estadual:		Anexo I	
Endereço:				Formulário de compras	
Cidade:		Fone:		Data: 25/08/2017	
Solicitamos a V.S. apresentarem dentro do prazo estipulado neste convite os preços e demais condições de venda para os materiais abaixo discriminados				Encerramento em: 01/09/2017 às 14h00	
Item	Quant.	Und	ESPECIFICAÇÕES	P.Unitário (cópia)	P.Global
1	19	Máquinas	Máquinas de até 20.000 páginas mês (conforme especificações do Edital).		
			NOTA I: Constar na proposta o valor da cópia excedente.		
Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados através de leitura mensal da quantidade de cópias tiradas por setor, que serão apresentadas juntamente com as faturas de prestação de serviço.				Valor das Mercadorias	
Validade da Proposta: mínimo de 90 (noventa dias), após a abertura dos envelopes propostas.				Frete	
Prazo de entrega: A prestação dos serviços vigorará por doze meses, sendo seu início imediato após a emissão da respectiva ordem de serviços.				Descontos	
Local da prestação dos serviços: A prestação de serviços será realizada na Rua Francisco José Vargas, nº348 – Escola Municipal Ganot Chateaubriand; Rua Barão do Rio Branco nº471 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Praça André L. Monteiro s/n – Escola Municipal Thereza Magri do Carmo; Rua Antônio Rodrigues dos Santos, nº 71 – Escola Municipal Alexandre Kannebley Melotti; Rua Doutor Cunha Júnior nº242 – Paço Municipal, Rua José Serafim da Silva, nº498 – CRAS, Rua Coronel Militão, nº1.280 FUNDOS – Secretaria Municipal da Saúde; Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes, nº 362 – Farmácia Central; Praça Stélio Machado Loureiro, Pavilhão Superior Rodoviário – Conselho Tutelar e; Rua José Siriani, nº 821 – SAAT.				IPI	
				Total	
<b>IMPORTANTE:</b> A Prefeitura Municipal de Tanabi, reserva-se o direito de adquirir apenas parte do(s) material(is) discriminado(s) ou rejeitar todos caso isso lhe convenha, sem que decorra direito a qualquer reclamação ou indenização					
<b>Benedito Vieira de Souza</b> Presidente da Comissão de Licitações					

**VISTO**

Data e Carimbo da Firma Proponente

COMISSAO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Assinatura